

## Reunião Ordinária de 13.11.2019

### -- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 13 DE NOVEMBRO DE 2019-----

### -- ATA NÚMERO VINTE E UM DE DOIS MIL E DEZANOVE-----

-- Aos treze dias do mês de novembro do ano dois mil e dezanove, no edifício dos Paços do Concelho do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo, estando presentes os/as Vereadores/as João Carlos Chaves de Sousa Braga e Sousa e Leonor de Chaves Batista.-----

-- A reunião foi secretariada pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Nelson Filipe Pereira da Silveira.-----

### -- ABERTURA DE REUNIÃO-----

-- Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 14:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.-----

### -- APROVAÇÃO DE ATA-----

-- Foi presente para discussão e aprovação a ata n.º 20/2019 respeitante à reunião ordinária pública deste órgão executivo, ocorrida no dia 30/10/2019, que posta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

### -- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-- **AUSÊNCIA:** O Senhor Presidente da Câmara Carlos Henrique Lopes Rodrigues não esteve presente por estar ausente da Ilha, tendo comunicado essa impossibilidade com a devida antecedência. -----

--A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, justificar a referida falta.-----

-- **AUSÊNCIA:** O Senhor Vereador Ricardo Pedro Amaral de Carvalho e Sousa não esteve presente por estar ausente da Ilha, tendo comunicado essa impossibilidade com a devida antecedência.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, justificar a referida falta.-----

### -- PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-- **16.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AO ANO ECONÓMICO DE 2019:** De harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1. e 8.3.1.2. do Decreto-Lei nº 54-A/99,

## Reunião Ordinária de 13.11.2019

de 22 de fevereiro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a 16.ª Alteração Orçamental no valor de 12.080 € (doze mil e oitenta euros).-----

-- **14.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI) E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES (AMR) DO ANO ECONÓMICO DE 2019:** Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2. do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a 14.ª Alteração ao PPI/AMR no valor de 500 € (quinhentos euros).-----

-- **ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SANTA MARIA – AUMENTO VERBA ANUAL:** Presente ofício n.º 8 datado de 24/10/2019 da Associação referida em título aqui representada por João Luis Pereira Brandão de Medeiros, Presidente, a sugerir aumento de comparticipação financeira municipal de 15.000 € para 30.000 € no ano de 2020.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade informar que é sua intenção continuar a apoiar a atividade da Associação no valor de 15.000 €/ano.-----

-- **COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E APARELHOS DE SAUDE – APROVAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO:** Presente para apreciação e eventual aprovação, listagem de munícipes a apoiar financeiramente no âmbito do Regulamento Municipal de Comparticipação a Medicamentos e Aparelhos de Saúde, a qual se dá aqui por reproduzida, seguindo anexa a esta minuta, referente ao período de 13 de setembro a 4 de outubro de 2019, e verificada a conformidade das candidaturas de acordo com os requisitos regulamentares.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade aprovar a atribuição de apoio financeiro no montante global de 1.283,48 € (mil duzentos e oitenta e três euros e quarenta e oito cêntimos) aos munícipes constantes de listagem anexa, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho.-----

-- **CONVIVIO MARIENSE – CONVITE:** Presente convite datado de 30/10/2019 remetido por Judy Chaves, em nome de Eddie Chaves e endereçado ao Presidente da Câmara Municipal, a convidá-lo para a 10ª edição do Convívio Mariense que se realizará no dia 21 de março de 2020 na cidade de West Providence, Estado de Massachussets (EUA). -----

## Reunião Ordinária de 13.11.2019

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou informar a organização da 10º edição do Convívio Mariense que o convite será analisado e respondido oportunamente pelo Sr. Presidente da Câmara.-----

-- **PROCOLO ENTRE INSTITUTO NACIONAL PARA A REABILITAÇÃO (INR) E MUNICIPIO DE VILA DO PORTO:** Presente missiva enviada por correio eletrónico datado de 25/10/2019 remetido pelo INR, através do seu Presidente Humberto Santos, com o objetivo de formalizar adesão à Rede Nacional dos Balcões da Inclusão.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou subscrever o presente protocolo, considerando a oportunidade de melhorar as condições de atendimento e informação a cidadãos com deficiência.-----

-- Mais deliberou, mandar o Sr. Presidente para proceder à sua assinatura.-----

-- **VALIDADE DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 55/1986:** Presente um requerimento apresentado pela Senhora [REDACTED], residente no [REDACTED], na qualidade de herdeira dos lotes 3, 4 e 5, do Alvará de Loteamento n.º 55/1986, sito no lugar denominado Brejo de Baixo, freguesia de Almagreira, concelho de Vila do Porto, no qual vem requerer a emissão de certidão de validade do referido alvará de loteamento.-----

-- O Arquiteto do Gabinete Técnico desta autarquia, informa que, em face da informação prestada pelo Fiscal Técnico, nomeadamente a existência de edificações nos lotes 1 e 2, consideramos que a operação de loteamento está válida, mas que a autorização de utilização/licença de novas construções está condicionada à execução do passeio e do estacionamento previsto na planta do loteamento.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e considerando as informações supra, de teor favorável, deliberou por unanimidade deferir o presente requerimento.-----

-- **ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS:** Presente o pedido de isenção do pagamento da ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE OVINOS E CAPRINOS DA ILHA DE SANTA MARIA - A ARCOA, contribuinte fiscal nº 512 020 540, com sede em São José, freguesia de São Pedro, concelho de Vila do Porto, no qual requer a

## Reunião Ordinária de 13.11.2019

isenção do pagamento das taxas, relativas ao processo de informação prévia, para a construção de um ovil. -----

-- A seção de Taxas e Licenças informa que o requerimento se encontra instruído com os documentos comprovativos indicados na alínea d) do nº 2 do artigo 10º do RGTTT. Mais informa que, o montante das taxas a que reporta o presente pedido é de 60,00€ (sessenta euros).-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 11º do RGTTT, deferir o presente requerimento. -----

-- Mais deliberou, informar a requerente do valor das taxas isentadas.-----

-- **RESUMO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 12/11/2019 que apresenta um total de disponibilidades de 551.133,82 € sendo de Operações Orçamentais 502.933,08 € e de Operações não Orçamentais de 48.200,74 €-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **FUNDOS DISPONÍVEIS A 12/11/2019:** 2.169.668,29 €-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**-----

-- De acordo com o disposto n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-- **CONCLUSÃO DA ATA**-----

-- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 15:30 horas da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Nelson Filipe Pereira da Silveira que a secretariei. -----

---

---

---